

00002/2021.100366-7, fato ocorrido no dia 23/04/2021, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 253/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. 276/2021-2º VCrIm onde é comunicado que mesmo com reiterados pedidos de informações, feitos através dos Of. nº 034/2020.2º e nº 148/2021- 2ºVCrIm à DRCO, referentes aos bens apreendidos no IPL nº 487/2012.000016-9 (Proc. nº 0009685-11.2012.814.0401 - Principal), não houve respostas aos questionamentos judiciais até o presente momento e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 254/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas pelos flagrantes do APDF nº 102/2020.000129-8 em audiência de custódia, os quais declararam terem sido, em tese, agressões físicas praticados por policiais civis e militares quando da sua prisão, fato ocorrido no dia 05/09/2020 na DP de Jacareacanga, tudo de acordo com o Of. nº 039/2020-MP/PJJ de 23/02/2021 e Despacho/COINT/CGPC de 23/06/2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. A.W.O.N., o qual acusa policiais civis de terem, em tese, agido com arbitrariedades durante uma abordagem policial, fato ocorrido no Município de Breves/PA no dia 24/04/2021, o que ensejou a NF nº 000644-083/2021, consoante Of. nº 092/2021-MP/2ªPJB de 08/06/2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta de indisciplina, desobediência e insubordinação praticada, em tese, pela servidora C.I.R., mat. nº 57200414, conforme consta do Of. nº 70/2021-DEPOLSALVATERRA/SRCM de 10/05/2021, fato ocorrido no dia 09/05/2021, via WhatsApp e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 257/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 016/2021-MP/PJB/1ªPJ, de 11/05/2021, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante NF nº 001100-036/2020, fato ocorrido em Benevides/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 258/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial dos nacionais, J.A.Q., A.O.C. e K.S.P., conforme consta do BOP nº. 00486/2021.100169-2 (IPL nº 00486/2021.100034-7), fato ocorrido no município em Marituba/PA no dia 30/03/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 259/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas da autoridade policial que teria, em tese, deixado de cumprir requisição proveniente do Ministério Público, para instauração de Inquérito Policial, a fim de apurar eventual prática de crime contra a menor T.B.S.S., cujos fatos constam da NF nº 001739-036/2020, de acordo com Of. nº 016/2021-MP/PJB/1ªPJ, de 11/05/2021 e Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 260/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu os fatos delatados pela flagranteada L.L.M.F., onde em audiência de custódia datada de 26/02/2021, nos autos do Processo nº 0800041-72.2021.814.0020, alega ter sido agredida fisicamente por policiais dentro da Delegacia de Gurupá/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/01/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 261/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL. nº 00352/2020.100016-7 (Proc. nº 0003615-94.2020.814.0401), tudo conforme Of. nº 49/2021-1ªP-JCEAP-TSCP de 14/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil